



CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

AV. CONEGO FERNANDO, 42 – CENTRO – CEP: 37.405-000
MONSENHOR PAULO – MINAS GERAIS – TELEFONE: (35) 3263-1416
CNPJ: 01.037.603/0001-20

ATO DE PROMULGAÇÃO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições do Regimento Interno, PROMULGA, após aprovação unânime dos membros da Câmara, a Emenda à Lei Orgânica do Município de Monsenhor Paulo para atualizar o nome da Praça de Esportes e alterar sobre sua administração, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova e sua Mesa Diretora promulga a seguinte a seguinte emenda a Lei Orgânica:

Art. 1º - O art. 150 da Lei Orgânica do Município de Monsenhor Paulo passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 150. A Praça de Esporte “Vitinho Primo”, de propriedade da Municipalidade, poderá ser administrada pela Prefeitura Municipal, ou ainda:

- I - Por diretoria a ser eleita na forma de Estatuto a ser aprovado por lei ordinária, de iniciativa do Executivo;
- II – Por delegação através de regime de concessão ou permissão, na forma da Lei.”

Art. 2º - Revoga-se os §§ 1º e 2º do art. 150 da Lei Orgânica do Município de Monsenhor Paulo.

Art.3º -Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Geraldo Luciano da Silva – em 05 de Novembro de 2025.



CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

AV. CONEGO FERNANDO, 42 – CENTRO – CEP: 37.405-000

MONSENHOR PAULO – MINAS GERAIS – TELEFONE: (35) 3263-1416

CNPJ: 01.037.603/0001-20

Bárbara Amorim Xavier - Presidente

Sonia Maria Venâncio Bento – Vice-Presidente

Carlos Eduardo Ribeiro Brandão – Secretário